



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. 61-2681 - 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

### REQUERIMENTO

Nº 183/93

**APROVADO**

Providenciado a respeito  
Sala das Sessões, 14 de 09 de 93.

*[Assinatura]*  
PRESIDENTE

Senhor Presidente,  
Nobres Pares,

Encontra-se em tramitação no Congresso Nacional, o Projeto de Lei nº 04953/1990 do Deputado Vitor Faccioni que dispõe sobre os Conselhos Federais de Contabilidade, alterando as prerrogativas profissionais transformando finalmente o curso de Técnico em Contabilidade em curso de Técnico em Escrituração Contábil.

Malfadado Projeto se encontra com o Relator, Deputado Paulo Rocha (gabinete 483) para parecer.

Há muitos anos que os observadores mais argutos da vida Brasileira reconhecem que fazemos parte de uma sociedade em rápida transformação.

Provimentos que vêm de pontos distantes e que nos seus cruzamentos produzem saltos e consequências irreversíveis, perceptíveis somente àquelas pessoas que são alcançadas pelo laivo impensado de um projeto.

Triste Projeto, dos que se arremetem laçaios de profissionais com intenção mesquinha que se perdem pelo arrioste da ganância.

Já se vê de longe, a manifestação do Projeto de Lei nº 04953/1990, qual seja de reservar mercado a determinado profissional, mediante a extinção de outro, que de há muito, vêm prestando serviços à comunidade e ao Brasil de forma irreprochável.

Não podemos assim apoiar uma classe em detrimento de outra, mormente quando a atitude se revela numa supressão de direitos.

